



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 064, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 038, de 17 de outubro de 2008, foi contratada por esta casa, a Servidora **ALINE APARECIDA BONATTO**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa.

Considerando que em 17 de outubro de 2012, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:

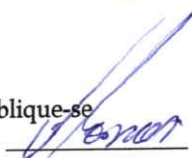
Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Aline Aparecida Bonatto**, pelo período de 20 (Vinte) dias, a serem gozadas no período de 13 de fevereiro de 2013 a 04 de março de 2013, correspondente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2011 a 17 de outubro de 2012.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013.


Vilamor Jose Artuzi
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 05/02/2013. 

Registrei e publiquei
Em 05/02/2012. 